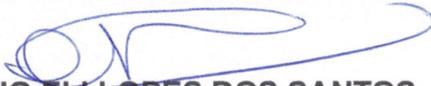


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS VIDRACEIROS AUTÔNOMOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS, MOLDURAS, BOXES E ACRÍLICOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVIDROS, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO.

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, às 10h em segunda e última convocação, conforme edital publicado no DODF nº 73, edição do dia 16 de abril de 2025, página 77, reuniu-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e Específica, as categorias de trabalhadores em TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS, MOLDURAS, BOXES E ACRÍLICOS DO DISTRITO FEDERAL, na sede do **SINDICATO DOS VIDRACEIROS AUTÔNOMOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS, MOLDURAS, BOXES E ACRÍLICOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVIDROS**, sito: SCS QD 06, BLOCO A, ED. ARNALDO VILARES, SALA 418, ASA SUL, BRASÍLIA/DF. A Mesa foi assim composta: MARIO ELI LOPES DOS SANTOS, (Presidente), responsável pela mesa dos trabalhos, e o Senhor EDUARDO APARECIDO SILVA DUARTE, (Secretário Ad Hoc), O Senhor Mario Eli, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Convocação, no que em ato contínuo foi atendido: O Senhor Mario enfatizou que o Sindicato convocou a categoria para esta Assembleia Geral Extraordinária, para discutir e aprovar a pauta de reivindicações da categoria e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) *Elaboração e discussão de Pauta de Reivindicação a ser apresentada para a categoria econômica;* b) *Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINDIVIDROS/DF, para estabelecer negociações com o representante da categoria econômica e celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos e Termos Aditivos, com vigência a partir de 01/05/2025;* c) *Autorizar a instauração de dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste;* d) *Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial, Confederativa, Negocial, e Solidária, na forma da decisão da assembleia de contribuição a ser imposta a todos os beneficiários da negociação COLETIVA, como compensação pela negociação COLETIVA e conquistas COLETIVAS;* e) *Discussão e deliberação na forma do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 do MPT/CONALIS, sobre estabelecimento, de Imposto/Contribuição Sindical para o ano de 2026, para fins de fortalecimento da estrutura sindical, nos termos do Art. 578 e seguintes da CLT.* f) *Assuntos Gerais.* Logo em seguida as propostas que foram pertinentes foram incluídas na pauta que após lida e posta em votação foi aprovada por unanimidade bem como sufragaram aprovadas todos os referidos itens constante na Ordem do Dia, foi lembrado pelo presidente que a presente assembleia é mera formalidade e que considera de fundamental importância sempre ouvir as reivindicações dos trabalhadores, contudo a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027. Vários trabalhadores presentes, se manifestaram parabenizando a Direção do Sindicato pela normalidade e elegância da condução da Assembleia. Enfatizando. Encerrando a Ordem do Dia, o Senhor Mario Eli Lopes dos Santos, deu por encerrado a Assembleia, às 11 horas e 13 minutos, autorizado à lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e o Secretário dos Trabalhos. Brasília-DF, 23 de abril de 2025.


MARIO ELI LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE


EDUARDO APARECIDO S. DUARTE
SECRETÁRIO AD HOC